

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP)

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO GERAL ESTILO ESCRITÓRIO PARA A SMCSF

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública.

Este visa a aquisição de mobiliário geral para a Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública, devido Projeto de Reforma em andamento, assim como projeto que está sendo desenvolvido para locação de novas bases para a GCM.

O processo SEI 001140/2024 delinea os planos fundamentais para a reforma da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública (SMCSF), um passo crucial visando modernizar e otimizar o ambiente de trabalho, especialmente devido à antiguidade do edifício. Com esta reforma, surge a imperativa necessidade de novo mobiliário alinhado aos padrões contemporâneos de funcionalidade e design.

Crescimento dos Departamentos: Devido à realização de um novo concurso, estamos prestes a expandir nossa equipe com a contratação de mais guardas municipais e agentes de trânsito. Este aumento no quadro de pessoal implica na criação de novos departamentos e, conseqüentemente, na demanda por mais mobiliário para acomodar essas equipes adicionais.

Necessidade de Mesas e Espaços Adequados: Com a chegada de novos profissionais, é imperativo fornecer um ambiente de trabalho adequado. A aquisição de mesas, cadeiras e armários eficientes é vital para garantir que todos os colaboradores tenham um espaço de trabalho confortável e produtivo, promovendo, assim, um aumento da eficiência operacional.

Atendimento às Normas de Saúde e Segurança: A aquisição de mobiliário não se trata apenas de uma necessidade operacional, mas também está alinhada com as normas de saúde e segurança no trabalho. Mesas ergonomicamente projetadas e cadeiras ajustáveis são essenciais para garantir o bem-estar dos colaboradores, prevenindo possíveis problemas de saúde relacionados à postura inadequada.

Planejamento Estratégico: O investimento em novo mobiliário faz parte do nosso planejamento estratégico para criar um ambiente de trabalho moderno, adaptável e que suporte o crescimento contínuo da nossa equipe. Isso não apenas reflete o compromisso da organização com o bem-estar dos colaboradores, mas também contribui para a eficácia geral dos serviços prestados.

Economia a Longo Prazo: Embora a aquisição de mobiliário represente um investimento inicial, é importante considerar os benefícios a longo prazo. Móveis de qualidade e duráveis resultam em menor necessidade de substituição, gerando economia ao longo do tempo.

Diante do exposto, é evidente que a aquisição de novo mobiliário é essencial para garantir o sucesso da reforma da secretaria, proporcionando um ambiente de trabalho adaptado ao crescimento do quadro de pessoal. Contamos com o apoio de todos para a implementação eficiente dessa medida crucial.

2. ÁREA DEMANDANTE

Secretaria de Cidadania e Segurança Pública

3. OBJETO

A presente licitação para contratação de empresa especializada em fornecimento de mobiliário estilo escritório para a SMCSF.


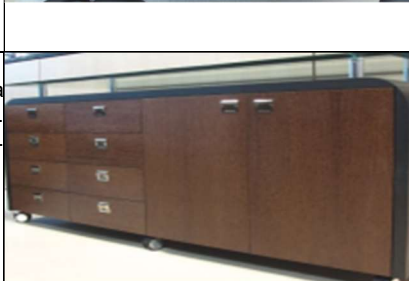
4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DETALHADA DO OBJETO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	IMAGEM
01	01	<p>MESA REUNIÃO TIPO BOTE Tampo MDF BP 40mm, bordas fita de PVC em todo perímetro; Estrutura base quadro em tubo 30x90 com sapatas reguláveis; caixa de tomada metálica pequena preta. 2000mm x 1000mm x 755mm cor Nogueira malaga/ ou semelhante</p>	
01	02	<p>MESA DIRETORIA COM ARMÁRIO LATERAL BOSS Mesa diretoria com armário lateral, tampo e pés confeccionado em MDP de 54 mm e retaguarda em MDP de 18 mm e armário lateral com porta de correr. Medidas da mesa: 750 x 2000 x 900 mm (altura x largura x profundidade). Medidas do armário: 580 x 1580 x 600 mm (altura x largura x profundidade). Na cor preta (OBS. Fios deverão ficar escondidos)</p>	
01	03	<p>MESA REUNIÃO REDONDA: Tampo MDP BP 40mm, bordas fita de PVC em todo perímetro; Estrutura base em "X" em tubo 30x90 com sapatas reguláveis 1200mm x 755mm Cor: Nogueira malaga/ou semelhante</p>	
01	04	<p>APARADOR com tampo em 25mm, bordas fita de PVC 1mm todo perímetro. Painel frontal em 15mm. Estrutura metálica em tubo 20x30 120 x 30 x 77 cm Cor: nogal malaga/ou semelhante</p>	
01	05	<p>ARMÁRIO BAIXO (Largura x Altura x Profundidade): 950mm x 740mm 500mm com portas de correr onde os trilhos deverão ser de metal; tampo MDP 25mm; corpo em MDF 18mm; Puxadores em metal niquelado escovado. Cor: Nogueira malaga/ou semelhante</p>	
01	06	<p>ARMÁRIO ALTO 1 Dimensões (Largura x Altura x Profundidade): 900mm x 1600mm x 450mm - Tampo encabeçado de 40mm com borda em abs de 1mm - Retaguarda bipartida em mdf de 9mm - 2 portas - 3 prateleiras móveis e 1 fixa - Capacidade 15kg por prateleira - 2 puxadores - Laterais na cor preto - Porta na cor Nogueira malaga/ou semelhante</p>	

01	07	<p>ARMARIO ALTO 2 Largura x Altura x Profundidade: 810mm x 2400mm x 550mm Tampo encabeçado de 40mm com borda em abs de 1mm Base, laterais, portas e prateleiras em mdppb 15mm com borda em pvc 0,45mm - 2 portas - 5 prateleiras móveis e 1 fixa - Capacidade 15kg por prateleira - 2 puxadores - Laterais na cor preto - Porta na cor Nogal malaga/ou semelhante</p>	
01	08	<p>MESA COM PÉ DE FERRO E ARMARIO LADO DIREITO MESA Largura x Altura x Profundidade: 1600mm x 800mm x 755mm Tampo em MDP BP 40mm com bordas em fita de PVC Estrutura base em tubo 30x90 com sapatas reguláveis, com caixa de tomadas, possuir 03 (três) caixas de passage de cabeamento no tampo, sendo, 01 lateral direita, 01 meio e 01 esquerda, quando não utilizado deve possuir tampo para não ficar aparente. Armário lado direito/esquerdo: Tampo MDP BP 25mm, corpo MDP BP 18mm com portas de correr e puxador de metal niquelado escovado. Cor: Nogal malaga/ou semelhante</p>	
01	09	<p>BALCÃO DE ATENDIMENTO RECEPÇÃO em L com uma prateleira interna, com designer frontal cor nogal Málaga/ou semelhante, com preto. Altura: 1100 mm Largura: 1600 mm cm x 1600 mm Profundidade: 64 cm Material Principal: MDF</p>	
01	10	<p>MESA REFEITÓRIO DE 4 LUGARES COM 2 BANCOS Medidas: Larg. 1,20 x Prof. 0,60 x Alt.750 Tampo produzido em MDF HIDROFÓBICO com 15 mm, reengrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura. Revestido com laminado de alta resistência a espigo de água Acabamento da borda em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. Bancos / Medidas: Larg. 1,20 x Prof. 0,30 x Alt.450 Assento produzido em MDF HIDROFÓBICO com 15 mm, reengrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mmm de espessura. Revestido com laminado de alta resistência a espigo de água . Acabamento da borda em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. Estrutura formada por tubos de aço carbono de seção quadrada 30 x 30 mm x 1,20 mm de espessura. Estrutura formada por tubos de aço carbono de seção retangular 50 x 30 mm x 1,20 mm de espessura cor cinza no tampo e banco e as bases de ferro em preto .</p>	
01	11	<p>MESA REFEITÓRIO DE 6 LUGARES COM 2 BANCOS Medidas: Larg. 1,80 x Prof. 0,60 x Alt.750 Tampo produzido em MDF HIDROFÓBICO com 15 mm, reengrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura. Revestido com laminado de alta resistência a espigo de água Acabamento da borda em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. Bancos / Medidas: Larg. 1,80 x Prof. 0,30 x Alt.450 Assento produzido em MDF HIDROFÓBICO com 15 mm, reengrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mmm de espessura. Revestido com laminado de alta resistência a espigo de água . Acabamento da borda em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. Estrutura formada por tubos de aço carbono de seção quadrada 30x 30 mm x 1,20 mm de espessura. Estrutura formada por tubos de aço carbono de seção retangular 50 x 30 mm x 1,20 mm de espessura cor cinza</p>	

		no tampo e banco e as bases de ferro em preto .	
01	12	<p>MESA REFEITÓRIO DE 10 LUGARES COM 2 BANCOS Medidas: Larg. 2,40 x Prof. 0,80 x Alt.750 Tampo produzido em MDF HIDROFÓBICO com 15 mm, reengrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura. Revestido com laminado de alta resistência a espigo de água Acabamento da borda em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. Bancos / Medidas: Larg. 2,40 x Prof. 0,30 x Alt.450 Assento produzido em MDF HIDROFÓBICO com 15 mm, reengrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mmm de espessura. Revestido com laminado de alta resistência a espigo de água . Acabamento da borda em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. Estrutura formada por tubos de aço carbono de seção quadrada 30x 30 mm x 1,20 mm de espessura. Estrutura formada por tubos de aço carbono de seção retangular 50 x 30 mm x 1,20 mm de espessura cor cinza no tampo e banco e as bases de ferro em preto .</p>	
01	13	<p>MESA DE REUNIÃO/REFEITÓRIO COM PÉ INDUSTRIAL QUADRADO chapa em mdf de 15mm Altura: 80 cm Largura: 180 cm Profundidade: 90 cm com pezinho nivelador na cor do tampo nogal Málaga/ou semelhante e o pé industrial preto.</p>	
02	01	<p>ESTANTE DE AÇO DESMONTÁVEL 6 prateleiras 198x60X92 (altura x largura x profundidade) superior com reforço x nas prateleiras cor: cinza.</p>	
02	02	<p>ARMÁRIO ARQUIVO DE AÇO 4 gavetas Rolamento de aço Pés reguláveis p/ Armários e Arquivos Carrinho telescópico e Batoque nylon Medidas: 133,5x47x60cm (altura x largura x profundidade) ou superior Cor: cinza</p>	
02	03	<p>ARMÁRIO ROUPEIRO Vestiário, produzido em aço chapa 22 0,60mm, 8 portas com venezianas para ventilação, compartimento de tamanho médio independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado. • Quantidade de portas: 8 • Chapa: 22 / 0,75 mm • Medida total: Alt. 1980 X Larg. 1240 x Prof. 420 • Medida das Portas/ Vãos: Alt. 0,985 X Larg. 0,33 • Sistema de Ventilação: Veneziana • Fechamento: Pitão para Cadeado • Quantidade de cabides por porta: 1 • Pés removíveis: Não • Desmontável: Não (Exceto portas que podem ser trocadas). • Cor: Cinza Padrão</p>	

02	04	<p>ARMÁRIO DE AÇO 198X90X40 – Armário de aço alto, soldado, com 02 portas de abrir. Com travamento na região central das portas (Acompanha 02 chaves). Possui 4 prateleiras, sendo 1 fixa e 3 com regulagem de altura através de cremalheiras nas laterais do armário. Pés com sapatas niveladoras. Pintura epóxi a pó com tratamento anticorrosivo para mais durabilidade. Podendo ser confeccionado em chapas de aço CH 26 (0,45mm), CH 24 (0,60mm) e CH 22 (0,75mm).</p>	
03	01	<p>LONGARINA DE 3 LUGARES Sem estofado – BLM Largura x Profundidade: 1600mm x 600mm com 450 mm em cada assento. Longarina com assento e encosto em concha única de aço com pintura epóxi cinza e acabamentos laterais cromados, braços e pés em aço cromado, braço intermediário opcional e sapatas reguláveis. Recomendada para até 350 Kg.</p>	
03	02	<p>LONGARINA DE 4 LUGARES sem estofado – BLM Largura x Profundidade: 2000mm x 600mm com 450 mm em cada assento. Longarina com assento e encosto em concha única de aço com pintura epóxi cinza e acabamentos laterais cromados, braços e pés em aço cromado, braço intermediário opcional e sapatas reguláveis. Recomendada para até 350 Kg.</p>	
04	01	<p>POLTRONA DE ESPERA Estrutura interna em madeira pinus com estofado em espuma laminada D16. Assento e encosto estofado em espuma laminada D28. Base fixa em aço tubular com perfil quadrado com pintura preta texturizada. Revestimento em couro ecológico. Cor Preto Dimensões:800 x 700 x 700 mm</p>	
05	01	<p>MESA EXECUTIVA TIPO GABINETE (LADO DIREITO OU ESQUERDO) em mdf de 40 mm borda chanfrada. tampo inferior com pintura líquida texturizada. tampo superior em bp conforme padrão de acabamentos. é composto por uma mesa auxiliar de apoio em mdf de 40 mm, acabamento em pintura líquida texturizada. gaveteiro apoiado com 3 gavetas com correijas telescópicas e 1 porta. corpo em mdf de 40 mm, com acabamento em pintura líquida texturizada. frentes de gaveta e porta em bp conforme padrão de acabamentos e puxadores cromados de embutir.</p>	

			
05	02	ARMÁRIO com base e tampo em mdf 35 mm, com portas em abertura 90° revestido em bp conforme padrão de acabamentos. laterais e fundo em mdf 15 mm com pintura gofrado. fechadura simultânea.	

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está distribuído conforme demonstrado na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	QTD
MESA REUNIÃO TIPO BOTE	5
MESA DIRETORIA C/ARMÁRIO LATERAL	7
MESA DE REUNIÃO REDONDA	6
APARADOR COM TAMPO	5
ARMÁRIO BAIXO	19
ARMÁRIO ALTO - 1	13
ARMÁRIO ALTO - 2	10
MESA COM PÉ DE FERRO E ARMARIO LADO DIREITO	26
BALCÃO DE ATENDIMENTO	2
MESA REFEITÓRIO 4 LUGARES/COM BANCOS	4
MESA REFEITÓRIO 6 LUGARES/COM BANCOS	6
MESA REFEITÓRIO 10 LUGARES/COM BANCOS	2
MESA REUNIÃO/REFEITÓRIO	2
ESTANTE DE AÇO	60
ARMÁRIO ARQUIVO DE AÇO	22
ARMÁRIO ROUPEIRO	40
ARMÁRIO DE AÇO	30
LONGARINA DE 3 LUGARES	13
LONGARINA DE 4 LUGARES	10
POLTRONA ESPERA	9
MESA EXECUTIVA TIPO GABINETE EXECUTIVO	1
ARMÁRIO COM BASE E TAMPO EXECUTIVO	1

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA

- O fornecedor disponibilizará a entrega dos itens no prazo máximo de 30(trinta) dias no endereço, partir do recebimento da Nota de empenho e da Ordem de Compra, na sede da Secretaria de Cidadania e Segurança Pública, na Rua Balduino Taques, nº 445, Centro – Ponta Grossa/PR – CEP 84053-180 (antigo Clube Guaira)
- Os objetos serão recebidos e aceito após sumária inspeção e conferência, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo que consta em cada termo de referência, sem ônus para a SMCSP, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O custo para contratação será de **R\$ 377.955,76**(trezentos setenta) conforme

orçamento.

LOTE	ITEM	ITEM	QTD	EDITAL I	EDITAL II	EDITAL III	MÉDIA	TOTAL
1	1	MESA REUNIÃO TIPO BOTE	5	R\$ 2.299,59	R\$ 2.235,00	R\$ 3.494,50	R\$ 2.676,36	R\$ 13.381,80
1	2	MESA DIRETORIA C/ARMÁRIO LATERAL	7	R\$ 2.373,33	R\$ 6.454,68	R\$ 4.915,93	R\$ 4.581,31	R\$ 32.069,17
1	3	MESA DE REUNIÃO REDONDA	6	R\$ 1.110,67	R\$ 1.426,12	R\$ 1.002,00	R\$ 1.179,60	R\$ 7.077,60
1	4	APARADOR COM TAMPO	5	R\$ 790,00	R\$ 1.081,22	R\$ 976,00	R\$ 949,07	R\$ 4.745,35
1	5	ARMÁRIO BAIXO	19	R\$ 665,06	R\$ 1.120,67	R\$ 874,14	R\$ 886,62	R\$ 16.845,78
1	6	ARMÁRIO ALTO - 1	13	R\$ 690,00	R\$ 933,33	R\$ 975,00	R\$ 866,11	R\$ 11.259,43
1	7	ARMÁRIO ALTO - 2	10	R\$ 933,33	R\$ 829,38	R\$ 975,00	R\$ 912,57	R\$ 9.125,70
1	8	MESA COM PÉ DE FERRO E ARMÁRIO LADO DIREITO	26	R\$ 3.440,00	R\$ 2.445,00	R\$ 1.763,00	R\$ 2.549,33	R\$ 66.282,58
1	9	BALCÃO DE ATENDIMENTO	2	R\$ 3.536,89	R\$ 2.800,00	R\$ 2.383,33	R\$ 2.906,74	R\$ 5.813,48
1	10	MESA REFEITÓRIO 4 LUGARES/COM BANCOS	4	R\$ 1.278,33	R\$ 1.066,67	R\$ 3.138,55	R\$ 1.827,85	R\$ 7.311,40
1	11	MESA REFEITÓRIO 6 LUGARES/COM BANCOS	6	R\$ 2.350,00	R\$ 1.482,50	R\$ 1.850,00	R\$ 1.894,17	R\$ 11.365,02
1	12	MESA REFEITÓRIO 10 LUGARES/COM BANCOS	2	R\$ 1.697,00	R\$ 1.957,03	R\$ 4.724,88	R\$ 2.792,97	R\$ 5.585,94
1	13	MESA REUNIÃO/REFEITÓRIO	2	R\$ 1.236,18	R\$ 1.164,25	R\$ 564,00	R\$ 988,14	R\$ 1.976,28
2	1	ESTANTE DE AÇO	60	R\$ 495,65	R\$ 545,92	R\$ 394,68	R\$ 478,75	R\$ 28.725,00
2	2	ARMÁRIO ARQUIVO DE AÇO	22	R\$ 992,00	R\$ 1.475,00	R\$ 1.310,33	R\$ 1.259,11	R\$ 27.700,42
2	3	ARMÁRIO ROUPEIRO	40	R\$ 935,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.385,42	R\$ 1.156,81	R\$ 46.272,40
2	4	ARMÁRIO DE AÇO	30	R\$ 794,00	R\$ 1.701,67	R\$ 1.423,00	R\$ 1.306,22	R\$ 39.186,60
3	1	LONGARINA DE 3 LUGARES	13	R\$ 849,00	R\$ 649,00	R\$ 831,00	R\$ 776,33	R\$ 10.092,29
3	2	LONGARINA DE 4 LUGARES	10	R\$ 898,33	R\$ 957,33	R\$ 916,37	R\$ 924,01	R\$ 9.240,10
4	1	POLTRONA ESPERA	9	R\$ 925,33	R\$ 1.216,67	R\$ 1.241,33	R\$ 1.127,78	R\$ 10.150,02
5	1	MESA EXECUTIVA TIPO GABINETE EXECUTIVO	1	R\$ 7.390,00	R\$ 10.242,53	R\$ 8.466,67	R\$ 8.699,73	R\$ 8.699,73
5	2	ARMÁRIO COM BASE E TAMPO EXECUTIVO	1	R\$ 4.933,00	R\$ 5.216,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.049,67	R\$ 5.049,67
							TOTAL	R\$ 377.955,76

8. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Contratação de Empresa especializada no fornecimento de mobiliário geral estilo escritório.
- Realizar a entrega dos materiais no endereço e quantidades informados, atendendo as especificações apresentadas neste Termo de Referência, refazer os serviços que apresentarem qualquer tipo de defeito ou que estiverem fora das especificações contidas na proposta de preços e nas determinações definidas neste Termo de Referência.
- Utilizar-se de profissionais devidamente habilitados.
- Assumir os riscos e as despesas necessárias a boa e perfeita entrega do serviço contratado
- Além de atender as necessidades baixo relacionadas:

8.1. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO:

- A contratação de mobiliário geral estilo escritório.
- Aquisição única

8.2. DURAÇÃO INICIAL DO CONTRATO:

- O prazo de vigência do contrato será pelo período de 02 anos (vinte e quatro) meses.
Poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

8.3. RELEVÂNCIA DOS REQUISITOS ESTIPULADOS:

- A contratação visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública.

8.4. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO TÉCNICA

- As empresas deverão apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica referente ao fornecimento específico do item licitado nos termos de referência que irá participar no pregão. Caso não apresente esse documento, a empresa será desclassificada do certame.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

- As empresas deverão apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica referente ao fornecimento específico do item licitado neste termo de referência. Caso não apresente esse documento, a empresa será desclassificada do certame.
- Todo Mobiliário deve estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT.

8.5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

Os critérios de sustentabilidade para empresas no fornecimento de móveis para escritório incluem: certificações ambientais, materiais sustentáveis, eficiência energética, durabilidade e reciclabilidade, transporte sustentável, responsabilidade social, embalagens sustentáveis, certificações de qualidade, política de devolução e reciclagem, e transparência. Essas práticas visam minimizar o impacto ambiental, promover a responsabilidade social e garantir a qualidade dos produtos.

8.6. PRINCIPAIS NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OBJETO A SER CONTRATADO

A contratação será disciplinada pelas normativas em vigência Lei Federal 14133/2021, Decreto Municipal 21500/2023 e demais legislações complementares que regem as características do objeto e da relação entre Contratante e Contratado

1. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado realizado para a contratação de coletes envolveu os seguintes passos:

Descrição da Contratação: A contratação refere-se ao fornecimento de mobília modelo usado em escritório para que será instalada na sede da Secretaria de Cidadania e Segurança Pública.

Pesquisa de Valores: Uma média de valores foi obtida por meio de pesquisa de cotação em diversas fontes, incluindo o Banco de Preços, fornecedores, editais e sites relacionados. Isso foi feito para garantir que os preços contratados sejam adequados e competitivos.

Demonstração da Comunalidade da Contratação: Para demonstrar a contratação é comum e homologada com práticas de mercado, foi realizada uma pesquisa para identificar contratações semelhantes realizadas por instituições públicas. Algumas das contratações detalhadas incluem:

- Pregão 13/2022 - Bahia
- Pregão 207/2022 - Prefeitura Municipal Francisco Beltrão - PR
- Pregão 010/2023 - Prefeitura Municipal de Saquarema - RJ

Essas contratações semelhantes podem servir como uma referência para a contratação, ajudando a garantir que os termos e preços sejam justos e competitivos.

Após avaliação dos objetos, análise dos requisitos da contratação e levantamento de mercado, percebeu que a escolha do tipo de solução a contratar (pessoa jurídica especializada no fornecimento de móveis estilo escritório é apropriado e viável), promove a competição, satisfaz os requisitos definidos e atende aos aspectos de economicidade, eficácia e eficiência, sendo, portanto, uma solução adequada para propiciar o atingimento dos objetivos estabelecidos.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Com a reforma proposta na SMCSF, destaca a essencialidade de investir em novo mobiliário que esteja em sintonia com os padrões contemporâneos de funcionalidade e design. Este projeto busca atender a essa demanda crescente, originada tanto pela revitalização física quanto pelo crescimento funcional da secretaria.

3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Não haverá, parcelamento

4. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Projeto Reforma da SMCSP PROCESSO– SEI 001140/2024

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os referidos objetos a serem contratados foram previstos para a contratação durante o ano de 2024 conforme solicitado no PCA na Demanda, 1253/2024 da Guarda Civil Municipal e 1365 e 2087/2024 do Depto Administrativo, 1092/2024 Dpto de Cidadania , 883/2024 Superintendencia de Trânsito e Segurança Viária.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com o andamento do concurso público para contratação de novos agentes de trânsito e guardas civis municipais por meio de concurso público, aliada à iminente reforma na secretaria, torna-se evidente a necessidade de criar novos departamentos, em consequência direta desse aumento de pessoal e estrutura, surge uma demanda adicional por mobiliário adequado para atender às novas áreas e colaboradores.

7. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Secretaria de Cidadania e Segurança Pública possui departamento capacitado para a gestão e acompanhamento de contratação, os quais irão realizar o acompanhamento da execução do contrato, de maneira a manter os serviços condizentes ao contrato.

8. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

- A fabricação e fornecimento de móveis para escritório podem causar impactos ambientais, incluindo a exploração de recursos naturais, emissões de gases de efeito estufa, poluição do ar e da água, gestão inadequada de resíduos e impactos na biodiversidade. Para mitigar esses impactos, práticas sustentáveis como o uso de materiais reciclados, fontes de madeira certificadas e eficiência energética estão sendo adotadas pela indústria. A conscientização dos consumidores também é essencial para promover escolhas sustentáveis.
- A SMCSP inclui em seus projetos a exigência de critérios de sustentabilidade para que as empresas possam estar participando de seus processos de compra ou contratação de serviços, solicitações mínimas:
- É de total responsabilidade da empresa a ser CONTRATADA o cumprimento das normas ambientais vigentes para a aquisição do objeto deste instrumento, no que diz respeito à poluição ambiental e destinação de resíduos.
- A empresa a ser CONTRATADA deverá tomar todos os cuidados necessários para que, quando da consecução dos serviços, não decorra qualquer degradação ao meio ambiente.
- A empresa a ser CONTRATADA deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades objeto deste instrumento.
- Conforme dispõe o Capítulo III, art. 5º, inciso III da Instrução Normativa/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, poderá ser exigido o seguinte critério de sustentabilidade ambiental: “que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento”.
- Quanto aos usuários, após vencimento das placas estas são recolhidas e dado o destino apropriado.

9. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA EMPRESA A SER CONTRATADA:

Além das obrigações usuais é obrigação da contratada:

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1.1. O CONTRATADO** deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital e assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando as obrigações a seguir dispostas:
 - 1.1.1.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.
 - 1.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
 - 1.1.3.** Apresentar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos atualizados:
 - 1.1.4.** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 1.1.5.** Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 1.1.6.** Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual da sede do contratado;
 - 1.1.7.** Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - 1.1.8.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
 - 1.1.9.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
 - 1.1.10.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
 - 1.1.11.** Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
 - 1.1.12.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
 - 1.1.13.** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.
 - 1.1.14.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.
 - 1.1.15.** Sempre que solicitado, comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.
 - 1.1.16.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.
 - 1.1.17.** É obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a qualificação, na contratação direta.
 - 1.1.18.** A empresa deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de referência e sua proposta, bem como a Nota Fiscal deverá constar as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, validade do produto, procedência e outras obrigatórias pela legislação vigente;
 - 1.1.19.** Ter pleno conhecimento e aceitação, dos requisitos técnicos, do teor do Termo de Referência e seus anexos, documentos aplicáveis das normas e legislação


pertinentes, não havendo nenhuma dúvida quanto ao objeto a ser entregue, bem como, concordar com todos os seus efeitos legais.

- 1.1.20. Toda a mão de obra, necessária para a correta logística de transporte para o fornecimento do objeto e seus respectivos encargos sociais e trabalhistas ficarão sob a responsabilidade da empresa contratada;
- 1.1.21. Indicar preposto para representá-la durante a execução do Termo de Contrato, quando for o caso.
- 1.1.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 1.1.23. Manter atualizado o número de telefone, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação disponível para a solicitação de suporte;
- 1.1.24. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaramos que o projeto é viável por todos os benefícios apresentados nesse plano, onde foi demonstrado através de informações e dados que os Objetos ora pretendidos iram trazer inúmeros benefícios aos colaboradores da Secretaria.

Ponta Grossa, 08 de abril de 2024


LETÍCIA RIBEIRO ALVES
Chefe de Serviço de Compras
Município de Ponta Grossa - PR
Matrícula: 29529

Letícia Ribeiro Alves
Chefe de Divisão de Compras e Contratos


TERESINHA HRETSUK
Matrícula: 26203
Guarda Civil Municipal